



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE LEOPOLDINA

CERTIDÃO

IÊDA NEVES DE SOUZA, Escrivã Judicial, em substituição na Vara Criminal e da Infância e da Juventude, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesta Secretaria a meu cargo, verifiquei que tramita neste Juízo uma **AÇÃO PENAL** registrada sob o nº 0384.10.091113-8, figurando como réu **RONILDO LORENZETO RESENDE**, brasileiro, casado, nascido aos 09/06/1978, filho de Geraldo Jorge Coelho Teixeira Rezende e Catarina Lorenzeto Rezende, RG 30078128-3 SSP/MG, CPF 031-789.256-86, sendo denunciado na data de 04/04/2011, como incurso nas sanções dos artigos 121 § 2º inciso I e IV c/c artigo 29, ambos do CP. A denúncia foi recebida na data de 26/04/2011 e o réu devidamente citado em 02/06/2011. Em 29/09/2011 foi nomeado o Dr. Glauber Mendonça Rocha OAB/MG-116.742 como defensor dativo do acusado, tendo apresentado sua defesa prévia na data de 28/11/2011. Certifico ainda, no que se refere a audiência de instrução e julgamento, que várias foram as tentativas para que esta fosse realizada, sendo a última designada para o dia 24/02/2022, todavia devido as testemunhas e os corréus não possuírem endereço atualizado nos autos esta não foi realizada, aguardando nova data que será redesignada por este D. Juízo. Certifico derradeiramente, que os autos encontram-se em instrução e que não há sentença prolatada.

Leopoldina, 11 de novembro de 2022.

A Escrivã,
Iêda Neves de Souza